Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc.:

Protocolo: 35015

Data 3/4/12 Hora: 12:45

Ofício: _____

Aprovado na 08ª SO, realizada em 03/04/12 com adendo

Presidente

REQUERIMENTO Nº 067 / 12

Assunto: Requer esclarecimento quanto à duplicidade de nome de ruas em Boracéia.

Referência: GV-CAM-REQ-024/2012

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte Requerimento:

Identificamos um problema, no mínimo interessante, em contato com munícipes no bairro de Boracéia. Existe uma confusão que já dura muito tempo e curiosamente as pessoas se adaptaram a ela, principalmente os Correios.

A antiga Rua "A" do Balneário Mogiano foi denominada Rua Aprovada 295 e, a partir da Lei 448/2001, passou a ser chamada de Rua Professor Geraldo Rodrigues Monte Mor. Ocorre que, ainda como distrito de Santos, o processo 17.417/91 oriundo de uma Indicação, propôs a mudança de nome da Rua Aprovada 312 (antiga Rua "L") para se chamar também Rua Professor Geraldo Rodrigues Monte Mor MAS que não acabou sendo levada a cabo. Por alguma razão desconhecida, MESMO ASSIM, a rua foi considerada com o nome em duplicidade e, a partir daí, são mais de nove anos que essa irregularidade permanece gerando inúmeros problemas a todos os munícipes que residem em ambas as ruas e que estão com o mesmo nome, inclusive com placa indicativa.

Face portanto a esses fatos aqui apresentados, é que ***REQUEIRO*** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini para que junto à Secretaria de Habitação e Planejamento, CONFIRME OU NÃO, a veracidade desses fatos e, em caso positivo, tome as devidas providências para a efetiva regularização do problema junto à EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito.

Sala das Sessões, terça-feira, 03 de abril de 2012.

Caio Matheus
Vereador - PSDB